

DECRETO Nº 5.153, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a Convocação da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde na forma de Plenária de Saúde e dá outras providências.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde na forma de Plenária de Saúde, com o temário: “Democracia e Saúde;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, na forma de Plenária de Saúde, a qual será orientada pelo tema central, “**Democracia e Saúde**” com os seguintes eixos: **eixo 1: “Saúde como Direito”; eixo 2: “Consolidação dos princípios do SUS; eixo 3: “Financiamento do SUS”** a realizar-se na Casa da Cultura “Aristeu Custódio Moreira”, na data **de 11 de abril de 2019**, com início às 7:00 horas e com previsão término às 12:00 horas, na forma da programação e cronograma decididos pela Comissão para realização da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º A Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Saúde e será coordenada pela Comissão Organizadora.

Art. 3º A Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde terá abrangência municipal, com a expectativa da realização de:

I – Atualização do diagnóstico de saúde; e,

II – Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

Parágrafo único. O Relatório Final da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde para a Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia 15 de abril de 2019.



Art. 4º A organização da plenária será definida pela Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de abril de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

